



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.384 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

(NOMEIA CONSELHO DIRETOR PARA GERIR O FUMCAD)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.157/1994

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

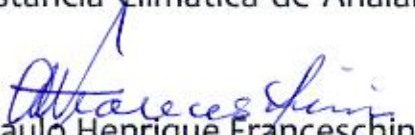
- I – DIRETORA – AMÉLIA REGINA FONTEBACI DE OLIVEIRA;**
- II – VICE-DIRETORA – LIDIA MARIA COELHO;**
- III – PRIMEIRA SECRETÁRIA – ODILI DA SILVA GUIMARÃES;**
- IV – SEGUNDA SECRETÁRIA – GEROLINDA BALIEIRO NETA CRESCITELLI.**

ARTIGO 2º - A presente nomeação terá validade até que haja nova composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a pedido deste.

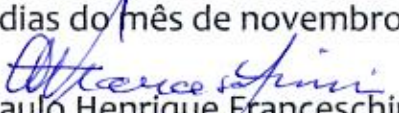
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.220 de 29 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de novembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal